

17/10/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025100721212f851fe7680

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 07/10/2025 às 18:31:49

Valor Original: R\$ 492,00 **Valor Atualizado:** R\$ 492,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: OFICINA PULSEIRAS PERSONALIZADAS

Origem

Nome: CASA DE APOIO C CARENTE CONTAGEM

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 39 910 935 ANDREIA MARIA DA SILVA SOUZA

CNPJ: 39.910.935/0001-40

Instituição: BANCO INTER

Chave Pix: 39910935000140

Código da operação: 53751693278

Chave de segurança: MAESJQ6386XY73TW

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Chave de Acesso da NFS-e

31186012239910935000140000000000002925094834141751

Número da NFS-e

29

Competência da NFS-e

29/09/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
29/09/2025 08:52:17

Número da DPS

29

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS
29/09/2025 08:52:17



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

39.910.935/0001-40

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 3301-0476

Nome / Nome Empresarial

39.910.935 ANDREIA MARIA DA SILVA SOUZA

E-mail

ANDREIAMARIA25@YAHOO.COM.BR

Endereço

ACACIAS, 832, ELDORADO

Município

Contagem - MG

CEP

32310-370

Simplex Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

00.211.504/0001-50

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

E-mail

-

Endereço

DAS PAINEIRAS, 1448, ELDORADO

Município

Contagem - MG

CEP

32310-400

SERVIÇO PRESTADO

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Oficina de Pulseiras Personalizadas

Termo de Colaboração: 002/2022

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 492,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 492,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 492,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Certificamos que o Material / Serviço constante deste documento foi Recebido / Prestado em perfeitas condições.

Pago pela conta:

9365-1

Cheque: 53751693278

Contagem, 07 de Outubro de 2025



Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Superintendência da Assistência Social

Diretoria da Proteção Básica

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Casa Amarela

Contagem, 15 de agosto 2025

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Prezada Adriana,

O CRAS Casa Amarela vem por meio deste, solicitar a Oficineira Andréa Souza para ministrar oficina de artesanato para o grupo de idosos.

- **Data:** 23/09/2025
- **Publico a ser atendido:** Idosos – 25 pessoas.
- **Horário :** 08:30hs às 09:30hs
- **Local:** Salão do CRAS
- **Percurso que está sendo trabalhado:** Setembro, mês do cuidado.
- **Quantitativo de horas:** 01hs

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Atenciosamente,

Marcos Filipe Balção Rodrigues

CPF 04652297

Assistente Social

Marcos Filipe Balção Rodrigues

Técnico do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



SOBRE MIM

Formada em RH com pós graduação em coaching e liderança. Com mais de 5 anos de experiência em treinamento em desenvolvimento de pessoas. Sou Palestrante e Empreendedora. Atuo também comoicineira e ministrante de cursos em projetos sociais na área de autodesenvolvimento pessoal e empreendedorismo.

CONTATO



(31) 9 9151-2610



andreiamaria25@yahoo.com.br



**Rua Acácias, 932 - Apto. 203
Eldorado/Contagem**

FORMAÇÃO

2011 - 2013

Faculdade Pitágoras

Gestão em Recursos Humanos

2016 - 2017

Faculdade Pitágoras

MBA em Coaching e Liderança

2024 - Em andamento

Faculdade Una

Psicologia

ANDRÉIA SILVA

TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EXPERIÊNCIA

Oficineira

Casa de Apoio - atualmente

- Desenvolvo planos de oficinas com base nas necessidades e interesses dos participantes e da instituição. Busco, fomentar o desenvolvimento pessoal, incentivando a autoexpressão, a autoconfiança e o autoconhecimento, melhorando suas vidas e contribuindo positivamente para a comunidade. O objetivo de cada oficina é criar um ambiente de apoio e incentivo para que os participantes superem desafios e alcancem metas pessoais e a troca de conhecimentos entre os participantes. Além de incentivar o empreendedorismo através de cada oficina ministrada.

- Público alvo: Idosos e Adolescentes

HABILIDADES

- Empatia e sensibilidade para lidar com diversas experiências e histórias de vida.
- Habilidades interpessoais e de comunicação eficazes.
- Conhecimento de técnicas pedagógicas e estratégias de aprendizado.
- Abordagem dinâmica e criativa
- Adapto as atividades para atender às diferentes habilidades e níveis de aprendizado.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 01/2024, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO "CONTRATANTE", a CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, E DE OUTRO LADO, COMO "CONTRATADO", Andreia Maria Silva Souza Pinheiro, EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS ABAIXO:

CLAUSULA I - DAS PARTES

1.1 - CONTRATANTE

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.211.504/0001-50; com sede na Rua das Paineiras, 1448, Bairro Eldorado, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.310-400; neste ato representada por seu Presidente JOSENILDO SILVA SANTOS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-7407028, inscrito no C.P.F. sob o nº 128.245.855-87.

1.2 - CONTRATADA

Andreia Maria da Silva Souza, na condição de Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ nº 39.910.935/0001-40, brasileiro, portador da carteira de identidade nº MG 19.222.274, inscrito no CPF sob o nº 100.502.366-28, residente na Rua Acácias, 932, apto 203 - Contagem/MG.

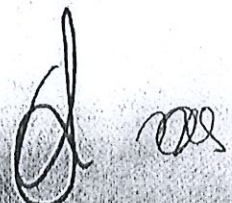
CLÁUSULA II - DO OBJETO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.1 - DO OBJETO

2.1.1 - É objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineira, oficina "pulseiras personalizadas". A oficina será ministrada no Centro de Referência da Assistência Social, CRAS Casa Amarela, Rua Ubatuba, nº 241, Bairro Parque São Mateus - Contagem/MG, dia 23 de Setembro de 2025 às 08:30 hs.

2.2 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.2.2 - Os serviços serão executados e administrados pela CONTRATADA, de acordo com seus métodos e padrões, baseados nas



experiências acumuladas na prática, acordadas e sob a supervisão da CONTRATANTE.

CLÁUSULA III - DA REMUNERAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL

3.1 - DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1.1 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 492,00 (Quatrocentos e noventa e dois reais) /Oficina, em até 15 (Quinze) dias após a apresentação da Nota fiscal. A Nota Fiscal será emitida, exclusivamente, pela CONTRATADA.

3.1.2 - Deverão estar inclusos nos preços, os honorários, encargos, impostos e despesas reembolsáveis.

3.1.3 - A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE eventuais percentuais de impostos a serem retidos.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

4.1 - O Prazo do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, tem início na data de sua assinatura.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A "CONTRATADA" se obriga a prestar os serviços conforme estabelecido na CLÁUSULA II do presente Contrato, e ainda:

5.1.1 - Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;

5.1.2 - Atender às recomendações da CONTRATANTE, se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade;

5.1.3 - Executar os serviços, conforme discriminado na PROPOSTA DE PROJETO;

5.1.4 - A CONTRATADA é responsável, pela pontualidade e disciplina na execução dos serviços requisitados.

5.1.5 - A CONTRATADA se obriga, por si, a manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, materiais, documentos, especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Efetuar os pagamentos à "CONTRATADA" conforme Cláusula III do presente Contrato, após a apresentação da Nota Fiscal e realizados os procedimentos previstos neste contrato.

6.2 - Fornecer a documentação necessária para instruir os procedimentos, inclusive aquelas que precisarem de autorizações, autenticações e reconhecimento de firmas.

6.3 - Dar quitação à Requisição de serviços, ao término de cada jornada.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Quaisquer modificações de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto deste contrato poderá ser determinadas pela "CONTRATANTE", mediante assinatura de Termos Aditivos, obedecidas às normas legais vigentes e avenças acerca de prazos, honorários, ou obrigações já contraídas.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará as seguintes penalidades, aplicáveis à parte que der causa:

8.1.2 - Advertência;

8.1.3 - Rescisão contratual; sem prejuízo de perdas e danos.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1 - A Rescisão antecipada do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - Amigável, por acordo entre as partes.

9.1.2 - Judicial, nos termos da legislação vigente.

9.2 - No caso de rescisão, qualquer pagamento a "CONTRATADA" ficará suspenso até que se apurem as eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA X - DA INDENIZAÇÃO

10.1 - Ocorrendo a rescisão, à "CONTRATADA" caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que observado o item 10.2 da Cláusula X;



10.2 - Poderá, no caso de rescisão, com vistas a elidir prejuízo de terceiros, qualquer das partes cumprirem obrigações assumidas em virtude do presente contrato, sem prejuízo de regresso.

CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Em caso de necessidade de transporte, deslocamento, estadia e outras despesas advindas da realização extraordinária, aplicável aos casos não previstos, convencionadas e realizadas, serão reembolsados.

CLÁUSULA XII - DO FORO

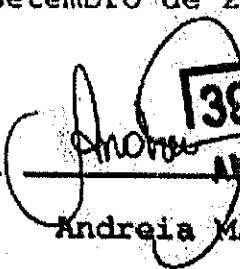
12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvida referente a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Contagem, 22 de Setembro de 2025.



Casa de Apoio a Criança Carente
de Contagem



ANDRÉIA MARIA DA SILVA SOUZA
Rua Acadas, nº 932 - Apto. 203
Eldorado - CEP 32310-370
CONTAGEM - MG

00 211 504 / 0001 - 2025
CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE
DE CONTAGEM
Rua das Palmeiras, 1448
Eldorado - CEP 32310-400
CONTAGEM - MG



ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem/MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Andréia Maria da Silva Souza Pinheiro

CNPJ: 39.910.935.0001/40

Endereço: Rua Acácias, 932 – Apto.203

Bairro: Eldorado - Contagem/MG

CEP: 32.310-370

(31) 9 9151-2610

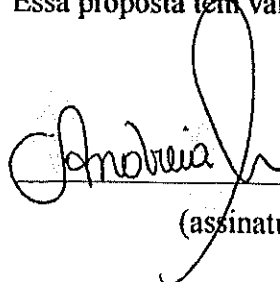
O presente orçamento tem o valor de R\$ 492,00 (Quatrocentos e noventa e dois reais) para a realização de uma oficina de Pulseiras Personalizadas.

A oficina será ministrada no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Casa Amarela, Rua Ubatuba, nº 241, Bairro Parque São Mateus – Contagem/MG, no dia 23 de Setembro de 2025 às 08:30 hs.

Agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição.

Data de emissão: 09/09/2025

Essa proposta tem validade de 60 dias


(assinatura)

39.910.935/0001-40

ANDRÉIA MARIA DA SILVA SOUZA

Rua Acácias, nº 932 - Apto. 203

B. Eldorado – CEP 32310-370

CONTAGEM - MG

ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado - Contagem/MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Natália Evélin Bonifácio

CPF: 157.378.776-04

Endereço: Rua Perobas 8- 152, Perobas II

Bairro: Contagem/MG

CEP: 32 342 323

(31) 973433802

O presente orçamento tem o valor de R\$ 515,00 (Quinhentos e quinze reais) para a realização de uma oficina de Pulseiras Personalizadas:

A oficina será ministrada no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Casa Amarela, Rua Ubatuba, nº 241, Bairro Parque São Mateus - Contagem/MG, no dia 23 de setembro de 2025 às 08:30 hs.

Agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição.

Data de emissão: 01/09/2025

Essa proposta tem validade de 60 dias

Natália E. B. R. Martins

(assinatura)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-22.023.046 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/2016

NOME NATALIA EVELIN BONIFACIO DOS REIS MARTINS

FILIAÇÃO ALEXANDRE BONIFACIO M. DE SOUZA GRAZIELA TEODORIO DOS REIS SOUZA

NACIONALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 8/4/2002

DOC ORIGEM NASC. LV-168 FL-139

CONTAGEM-MG

CPF 157378776-04

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-1847

LEI Nº 7.116 DE 29-08-83

1 VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MOLETRAS DIREITO

Natalia Evelin B. Reis Martins

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem/MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Rayssa Victória Silva

CPF: 168.871.426-00

Endereço: Rua Guanhões, 175 – Parque São João

Bairro: Contagem/MG

CEP: 32 342 060

(31) 973433802

O presente orçamento tem o valor de R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais) para a realização de uma oficina de Pulseiras Personalizadas.

A oficina será ministrada no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Casa Amarela, Rua Ubatuba, nº 241, Bairro Parque São Mateus – Contagem/MG, no dia 23 de setembro de 2025 às 08:30 hs.

Agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição.

Data de emissão: 08/09/2025

Essa proposta tem validade de 60 dias

Rayssa Victória Silva

(assinatura)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **MG-22.822.148** DATA DE EXPEDIÇÃO **05/04/2018**

NOME **RAYSSA VICTORIA SILVA**

FILIAÇÃO **WILSON DANIEL DA SILVA**
ADRIANA MARIA DA SILVA

NATURALIDADE **BELO HORIZONTE-MG** DATA DE NASCIMENTO **28/5/2004**

ORIGEM **NASC. LV-199A FL-67**
CONTAGEM-MG

CPF **188871426-00**

PIE-2720

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
ASSINATURA DO DIRETOR

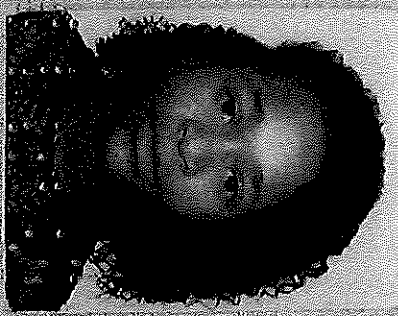
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1 VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

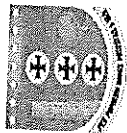
 **POLEGAR DIREITO**



Rayssa Victoria Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTEGEM
Secretaria de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar
Subsecretaria de Assistência Social / Superintendência de Assistência Social
Diretoria de Proteção Social Básica
Centro de Referência de Assistência Social

SCFV: Passado / Presente

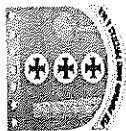
Tema: Entrada da Primavera - oficinaira: Andrea

Data: 23/09/2025

Horário : 08:30 hs

Local: Cras Casa Amarela

Nº	Nome	Telefone	Assinatura
1	Celia Moreira Lopes	31 987964156	62 Area
2	Maria Rita da Silva		
3	Maria do Carmo das Neves		
4	Leiliane dos Santos		
5	Maria Aparecida Batista	31 989630132	
6	Adriana Batista	997441270	
7	Traci da Silva		65
8	Maria das Graças Oliveira	31-99622-0144	
9	Alzira Batista da Silva		
10	Marina Almeida		
11	Maria da Glória da Silva	31 985052236	180-11 58
12	Maria da Glória da Silva		
13	Maria da Glória da Silva		
14	Maria da Glória da Silva	38 998525675	60
15	Maria da Glória da Silva		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTEGEM
Secretaria de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar
Subsecretaria de Assistência Social / Superintendência de Assistência Social
Diretoria de Proteção Social Básica
Centro de Referência de Assistência Social

16*	Lida Ney Santana	LEDA NEY SANTANA	995721578
17	Fátima B. F. da Silva		
18	Marina Gomes Dias		
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			